

1º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO PROPPEX Nº 05/2016

RENOVAÇÃO – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – FUMDES BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – 2016.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Comunicado PROPPEX nº 05/2016, de 23/02/16, referente à Renovação para o Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES – Art. 171 da Constituição Estadual, para o primeiro semestre de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

01. Fica reaberto nos dias **10 e 11 de março 2016 (sexta-feira)** o prazo para apresentação dos documentos necessários para a renovação do benefício, junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, na sala nº 11, localizada no andar térreo do Bloco C.
02. O resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Pesquisa e Extensão do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES – Art.171 no 1º Semestre Letivo de 2016 **será publicado até o dia 14 de março de 2016 (segunda-feira).**
03. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº 05/2016, de 23/02/16, permanecem inalteradas.
04. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, na sala nº 11, localizada no

andar térreo do Bloco C ou pelo telefone: (47) 3211-7221 ou e-mail:
pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de março de 2016.

Profª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão